



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 17-2024

25 de abril de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 17-2024

Publico para conhecimento do 9º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alteração)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

(Sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4-24/9ºBBM

Canoinhas, 24 de abril de 2024.

Regula as atribuições dos BBMM durante a inspeção do CmtG na área do 9ºBBM nos dias 8 e 9 de maio, e a solenidade do dia 9 de maio em Canoinhas.

O COMANDANTE DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA:

1. SITUAÇÃO

1.1. Está programada uma visita de inspeção do Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC em diversas OBM's do 9ºBBM, entre os dias 8 e 9 de maio de 2024. Todas as OBM's do 9ºBBM deverão adotar medidas e providências para obter a melhor apresentação possível durante a visita de inspeção do Cmt-G.

1.2. No dia 9 de maio de 2024 está prevista para ocorrer uma solenidade militar na OBM de Canoinhas, encerrando os atos do Comandante-Geral na área do 9ºBBM.

2. MISSÃO

Regular as atribuições dos Bombeiros Militares do 9ºBBM, durante a visita de inspeção na área do 9ºBBM, e durante a solenidade militar na OBM de Canoinhas, nos dias 8 e 9 de maio de 2024.

3. EXECUÇÃO

3.1. Das visitas de inspeção

3.1.1 Comandante do 9ºBBM:

a) O Comandante do 9ºBBM deverá recepcionar o Cel BM Cmt-G do CBMSC, na primeira OBM que for objeto da visita de inspeção, devendo chegar com antecedência a fim de verificar a execução das medidas definidas nesta Ordem;

b) O deslocamento do Cmt do BBM poderá se dar com qualquer viatura, que poderá ser requisitada a qualquer tempo;

c) O Comandante do 9ºBBM irá acompanhar o Cmt-G do CBMSC durante todas as visitas de inspeção, deslocando na mesma viatura do Cmt-G ou em outra, conforme a conveniência que o momento exigir;

d) Caso o Comandante da 2ª RBM se faça presente durante toda ou em parte da inspeção, caberá ao Cmt do 9ºBBM verificar a quantidade de viaturas necessárias para o deslocamento da comitiva, fazendo as adequações necessárias;

e) Os Comandantes de Companhia poderão acompanhar as visitas dentro de sua subárea de circunscrição, devendo manter contato com o Cmt do 9ºBBM acerca do roteiro e previsões de horário.

3.1.2 Comandantes de OBM's do 9ºBBM:

a) Nos dias que antecedem as visitas de inspeção, os Comandantes de OBM's deverão adotar as medidas cabíveis para promover a melhor apresentação possível das instalações físicas, viaturas e efetivo, ao Comandante-Geral do CBMSC;

b) As instalações físicas devem estar limpas, como sempre, e preparadas para a recepção do Cmt-G. No período entre a publicação desta OS e a visita, deve ser implementada qualquer medida de reparo ou adequação necessária, sendo que no dia da inspeção não deverá estar em andamento nenhuma obra reparatória na OBM;

c) Não deverá ser preparado lanche especial, ou adquirido salgadinhos ou outras guloseimas para a visita. A inspeção objetiva demonstrar a condição usual de cada OBM;

d) As viaturas devem estar limpas, como sempre, e preferencialmente polidas. Todas as viaturas deverão estar alocadas na sua respectiva garagem, exceto se empenhadas em ocorrências;

e) O efetivo de serviço deverá ser colocado em forma, e apresentado pelo Cmt da OBM, diretamente ao Comandante-Geral do CBMSC. Todo o efetivo deverá zelar pela sua apresentação e asseio pessoal (farda limpa e passada, bota lustrada, cabelo curto/amarrado e barba feita);

f) Não se deve escalar o efetivo de folga para a visita de inspeção, exceto o Comandante da OBM, cuja presença é obrigatória.

3.1.3 Roteiro de visitas:

a) Todas as OBM's do 9ºBBM deverão estar em condições de receber a visita de inspeção do Comandante-Geral do CBMSC, uma vez que o roteiro previsto poderá sofrer alterações, devido

condições imprevistas (como fechamento de acessos/rodovias, ocorrências de grande vulto, ou outra situação qualquer);

b) O roteiro previsto está na tabela a seguir:

PROPOSTA DE ROTEIRO 1							
Dia	Visita em	Chegada	Permanência	Saída	Destino	Distância	Tempo estimado
1 (saída de FLN às 07:00h)	Campo Alegre	10:00:00	00:20:00	10:20:00	São Bento – Oxford	16 km	00:15:00
	São Bento – Oxford	10:35:00	00:15:00	10:50:00	São Bento do Sul	5 km	00:15:00
	São Bento do Sul	11:05:00	00:40:00	11:45:00	Almoço SBS	A definir	00:15:00
	Almoço SBS	12:00:00	01:00:00	13:00:00	Rio Negrinho	15 km	00:25:00
	Rio Negrinho	13:25:00	00:30:00	13:55:00	Mafra	50 km	00:55:00
	Mafra	14:50:00	00:40:00	15:30:00	Papanduva	55 km	01:00:00
	Papanduva	16:30:00	00:20:00	16:50:00	Major Vieira	22 km	00:25:00
	Major Vieira	17:15:00	00:20:00	17:35:00	Três Barras	41 km	00:50:00
	Três Barras	18:25:00	00:20:00	18:45:00	Pernoite Canoinhas	15 km	00:15:00
Pernoite Canoinhas	19:00:00	Pernoite em Canoinhas					
2 (chegada em FLN às 22:30h)	Canoinhas	08:00:00	0	08:00:00	Irineópolis	50 km	00:45:00
	Irineópolis	08:45:00	00:35:00	09:20:00	Matos Costa	70 km	01:00:00
	Matos Costa	10:20:00	00:30:00	10:50:00	Almoço – PU	40 km	00:50:00
	Almoço – PU	11:40:00	01:00:00	12:40:00	Porto União	5 km	00:10:00
	Porto União	12:50:00	00:45:00	12:25:00	Canoinhas	80 km	01:10:00
	Canoinhas	13:35:00	Formatura 14:30 h	16:15:00	Florianópolis	450 km	06:30:00

*Este roteiro é uma previsão – está sujeito a mudanças

3.2. Da solenidade na OBM de Canoinhas:

3.2.1 Dados gerais:

- Data: 9 de maio de 2024;
- Horário: 14:30 horas;
- Local: Sede do 9ºBBM – Rua Barão do Rio Branco, 440, centro, Canoinhas.
- Fardamento: 5º A (Operacional).

3.2.2 Dos atos que serão realizados:

- Entrega de Equipamentos de Proteção Individual de Combate a Incêndio Urbano pelo MPSC ao CBMSC em Canoinhas;
- Entrega de viatura do tipo Auto Socorro de Urgência pelo CBMSC para a OBM de Canoinhas;
- Entrega do título “Amigo do CBMSC”;
- Entrega de medalhas.

3.2.3 Efetivo empregado:

- Comandante do Grupamento: 1º Ten BM Bruno de César Toledo Camilo
- Bandeira Nacional: 1º Ten BM João Ricardo Prochmann
- Bandeira Estadual: 1º Ten BM Leonardo Cirimbelli da Silva
- Cmt do Pelotão: 2º Sgt BM Fábio Aduari Saulo Pacheco
- Cerimonial: Maj BM Nauro Ricardo Mück

3.2.4 Atividades (no dia 9 de maio):

- a) 12:30 horas – apresentação do efetivo escalado para a solenidade;
- b) 12:50 horas – início do treinamento;
- c) 13:30 horas – fim do treinamento;
- d) 13:40 horas – Reunião com todos os oficiais do 9ºBBM na sala de aula;
- d) 14:10 horas – Recepção das autoridades e convidados;
- e) 14:25 horas – Entrada em forma do efetivo;
- f) 14:30 horas – Início da solenidade;
- g) 15:20 horas – Término da solenidade.

3.2.5 Atribuições do Cmt da 1ª Cia do 9ºBBM:

- a) Escalar o efetivo da 1ª Cia que não estiver empregado em missão específica da formatura para compor o efetivo em forma do 1º Pelotão, acrescido do efetivo de OBM's circunscritas e de Bombeiros Comunitários que forem voluntários para participar da solenidade;
- b) Escalar o efetivo da Guarda-Bandeira;
- c) Escalar o efetivo que irá recepcionar as autoridades e convidados, realizando o protocolo destes;
- d) Escalar uma estagiária para fazer a condução da almofada com o título Amigo do CBMSC e das medalhas;
- e) Escalar a estagiária Bianca para a realização das fotografias;
- f) Escalar 1 bombeiro para conduzir o ASU-526, que será entregue;
- g) Convocar os Cmt's de OBM's da 1ª Cia para participarem da solenidade;
- h) Efetuar contato com a Banda Novos Talentos para verificar a possibilidade de participação na solenidade.

3.2.6 Atribuições dos oficiais do 9ºBBM:

- a) Apresentar-se, no máximo até às 13:30 horas na sede do BBM, para reunião com o Cmt-G do CBMSC;
- b) Convidar o efetivo sob sua subordinação que deseje participar da solenidade, e prover os meios de deslocamento necessários, priorizando o transporte solidário.

3.2.7 Atribuições da 1ª Seção do Estado Maior do 9ºBBM:

- a) Providenciar a lista de Bombeiros Militares e civis agraciados com medalhas ou títulos, entregando a relação o quanto antes à 4ª Seção;
- b) Convidar a(s) Autoridade(s) que receberá(ão) o(s) título(s) Amigo do CBMSC.

3.2.8 Atribuições da 4ª Seção do Estado Maior do 9ºBBM:

- a) Providenciar a aparelhagem de som completa para a solenidade, bem como do púlpito;

- b) Escalar o Cb BM Ricardo José Krzesinski para preparar e operar o sistema de som durante a solenidade;
- c) Providenciar a identificação dos sanitários para senhoras e senhores;
- d) Providenciar o fornecimento de água mineral para o evento;
- e) Providenciar a instalação de uma barraca, devidamente identificada, para o protocolo de autoridades;
- f) Providenciar duas garrafas de café para a sala do Comando do BBM, onde as autoridades e convidados serão recepcionadas;
- g) Providenciar o empréstimo de 6 mosquefal junto à PMSC, a fim de compor a guarda-bandeira, responsabilizando-se pela guarda do armamento e posterior devolução após o término da solenidade;
- h) Providenciar a almofada e o(s) título(s) Amigo do CBMSC e a(s) medalha(s) conforme relação apresentada pela 1ª Seção;
- i) Providenciar cadeiras para convidados e público em geral, conforme a possibilidade de espaço;
- j) Providenciar, junto ao Cmt da 1ª Cia e limpeza e organização do local alternativo para a solenidade (em caso de mau tempo).

3.2.9 Atribuições da 5ª Seção do Estado Maior do 9ºBBM:

- a) Providenciar a confecção do roteiro da solenidade;
- b) Providenciar a divulgação e a cobertura do evento junto a imprensa local e regional;
- c) Providenciar a elaboração do convite, junto à CCS, bem como o envio à rede de e-mails, e para os Veteranos do CBMSC;
- d) Atualizar a lista de contatos das autoridades municipais e regionais;
- e) Providenciar a impressão de 20 convites coloridos em papel de boa qualidade, para entrega física para autoridades do município de Canoinhas;
- f) Auxiliar o Comando do 9ºBBM na elaboração do roteiro da solenidade;
- g) Providenciar os cartões das autoridades para o protocolo, bem como orientar o efetivo escalado no protocolo para a correta recepção e condução das autoridades e visitantes;
- h) Providenciar a elaboração e divulgação de matéria com fotos sobre a formatura militar, após o evento, inclusive para a CCS e o site do CBMSC.

3.2.10 Atribuições do Chefe do Socorro da OBM de Canoinhas no dia 9 de maio:

- a) Posicionar as viaturas de forma a estarem em condições de pronto emprego, sem interromper a solenidade;
- b) Atender normalmente as ocorrências que se derem antes, durante e após a solenidade;
- c) prestar apoio durante a solenidade, principalmente ao efetivo que estiver em forma, verificando esporádica e discretamente sua condição para evitar quedas.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Casos omissos e dúvidas decorrentes desta ordem, serão sanadas pelo Comando do 9ºBBM.

Quartel em Canoinhas, 24 de abril de 2024.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) EDITAL 1/2024/9ºBBM

I. Conforme Edital Nr 1/2024/9ºBBM, segue abaixo a relação dos militares inscritos para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), a ser realizado pelo 9º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado em Canoinhas, no dia **08/05/2024 (Quarta-Feira), com início às 09h00min.**

II. O Teste de Aptidão Física será realizado nas dependências do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, com endereço na **Rua Barão do Rio Branco, 440, Centro, Canoinhas – SC, CEP: 89460-100.**

NOME	MATRÍCULA	OBM
2º Sgt BM Daniel Roberto Vercka	925280-0	Blumenau
1º Ten BM Bruno de César Toledo Camilo	934067-0	Canoinhas
3º Sgt BM Ederson Guenze	922664-8	Canoinhas
Cb BM Jeison Luan Wodonos da Silva	931702-3	Canoinhas
Cb BM Ricardo Jose Krzesinski	931867-4	Canoinhas
Sd BM Magno Lopes De Medeiros	931965-4	Canoinhas
3º Sgt BM José Cláudio Hluszko	927084-1	Irineópolis
2º Sgt BM Adamar Zatorski	925287-8	Porto União
2º Sgt BM Leandro Schneider	929184-9	Porto União
3º Sgt BM Tiago Schroeder	929245-4	São Bento do Sul
Cb BM Railan Hero Pereira	933574-9	São Bento do Sul
2º Sgt BM Edenilson Leal de Barros	923492-6	Três Barras

1º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Responsável pelo TAF no 9ºBBM

COMANDOS DIVERSOS

PORTARIA Nº 216/CBMSC, de 08/04/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 8671/2024) NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/9º BBM), com sede em São Bento do Sul – SC, Maj BM Mtcl 926452-3-02 FABIANO CEZAR GALEAZZI, com efeitos a contar de 06 de maio de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nº 71

Referência: [SGPe CBMSC 0010053/2024]

Designo o 3º Sgt BM 927084-1 JOSÉ CLAUDIO HLUSKO para responder temporariamente pelo comando do 2º/1º/3ª/9ºBBM - Irineópolis, durante afastamento do titular em gozo antecipação de férias regulamentares, no período de 19 de abril de 2024 até 2 de maio de 2024.

Canoinhas, 23 de abril de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 207/CBMSC, de 04/04/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 7914/2024) NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 4ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/4ª/9º BBM), com sede em Papanduva – SC, 1º Sgt BM Mtcl 929225-0 ODAIR GREFFIN, com efeitos a contar de 10 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 242/CBMSC, de 19/04/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA

CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 8782/2024)

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/9º BBM), com sede em São Bento do Sul – SC, Maj BM Mtcl 929345-0 CLEMENTE STÄHELIN MICHELS, com efeitos a contar de 11 de março de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/9º BBM), com sede em São Bento do Sul – SC, 1º Ten BM Mtcl 934070-0 JOÃO RICARDO PROCHMANN, com efeitos a contar de 11 de março de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante Interino da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/9º BBM), com sede em São Bento do Sul – SC, 1º Ten BM Mtcl 934070-0 JOÃO RICARDO PROCHMANN, com efeitos a contar de 06 de maio de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

*

MOVIMENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 719664-4 RUAN PERES PIRES, no dia 18/04/2024, no 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras, em razão de movimentação, conforme Nota Nr256-24-DP: Movimentação CFP, com Ônus.

Do Sd BM Mtcl 719876-0 LUIZ GUSTAVO BENTO, no dia 18/04/2024, no 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras, em razão de movimentação, conforme Nota Nr256-24-DP: Movimentação CFP, com Ônus.

Do Sd BM Mtcl 719680-6 ARIEL DOS ANJOS, no dia 18/04/2024, no 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras, em razão de movimentação, conforme Nota Nr256-24-DP: Movimentação CFP, com Ônus.

Do Sd BM Mtcl 719784-5 VITOR PEREIRA WEISHEIMER, no dia 18/04/2024, no 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras, em razão de movimentação, conforme Nota Nr256-24-DP: Movimentação CFP, com Ônus.

Do Sd BM Mtcl 625537-0 GUSTAVO ESMERALDINO FIRMINO, no dia 18/04/2024, no 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras, em razão de movimentação, conforme Nota Nr256-24-DP: Movimentação CFP, com Ônus.

Do Sd BM Mtcl 719602-4 JACKSON LINSMEYER, no dia 18/04/2024, no 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras, em razão de movimentação, conforme Nota Nr256-24-DP: Movimentação CFP, com Ônus.

Do Sd BM Mtcl 719943-0 ÍCARO MORAES COELHO, no dia 18/04/2024, no 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras, em razão de movimentação, conforme Nota Nr256-24-DP: Movimentação CFP, com Ônus.

Do Sd BM Mtcl 615418-2 LUCAS PINHO POLONIO, no dia 18/04/2024, no 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três

Barras, em razão de movimentação, conforme Nota Nr256-24-DP: Movimentação CFP, com Ônus.

Maj BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante da 1ª/9ºBBM

INQUÉRITO TÉCNICO

SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos de IT nº 55/2023/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ABTR-202, placas RXS-6E58, tendo como condutor o Bombeiro Comunitário CPF 049.055.799-61 EVERTON DE CASTRO SILVA, decorrente de acidente de trânsito envolvendo a referida viatura e o veículo HB20, placas MLU-1D02, conduzido pela senhora Isabele de Souza Araújo, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, Comandante do 9º BBM.
2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. archive os autos originais. (FI 476 do BCBM N o 16, de 18/04/2024)

Florianópolis, 11 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (**SGPe CBMSC 2195/2024**)

FÉRIAS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 72

Referência: [SGPe CBMSC 0010191/2024]

Defiro o pedido de alteração do Plano de férias da OBM de Rio Negrinho, devido a movimentação e substituição de efetivo e as necessárias adequações, conforme apresentado pelo Cmt do 2º/2ª/9ºBBM.

A B1 do 9º BBM deverá publicar este despacho em BI, e remeter o processo para a 2ª/9ºBBM.

A Sargenteação da 2ª/9ºBBM deverá fazer as alterações necessárias no SIGRH e após arquivar o processo.

Canoinhas, 23 de abril de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9ºBBM

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
20/04/2024	1º Sgt BM RR CTISP	917753-1	Adir Antonio Hurt	19/05/2024	1º/4ª/9ºBBM - Mafra
22/04/2024	ST BM RR CTISP	617852-0	Adalberto Rodrigues Bastos	19/05/2024	1º/4ª/9ºBBM - Mafra

LICENÇA PATERNIDADE - REAPRESENTAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 691806-9 DANIEL LUIZ DANNA, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, no dia 19/04/2024, em razão do término de licença à paternidade.

1º Ten BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/9ºBBM

SAÚDE**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 73/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00008023/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 30 (quinze) dias, a contar de 21/04/2024, em favor do Cb BM Mtcl 931704-0 MURILO MARINHUK, do 3º/1ª/9ºBBM – SSCI Canoinhas, homologado pelo 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, da Formação Sanitária da 12º RPM, conforme o seguinte parecer: *“Necessita dar assistência permanente a pessoa da família esposa durante 30 (trinta) dias, a contar de 21/04/2024 ”*
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 3º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 24 de abril de 2024.

1º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 3º/1ª/9ºBBM

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 70

Referência: [SGPe CBMSC 000010083/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 19/04/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 926705-0 ANTONIO MARCOS DE GÓIS, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, para tratamento de pessoa da família (filho), conforme atestado médico expedido pelo Sra. Fernanda Bonilla Colomé (CRM/PR 33.338).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 3º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Porto União, 22 de abril de 2024.

Capitão BM MARCOS LUCIANO COLLA
Comandante da 3ª/9ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 68/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00009380/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 18/04/2024, em favor do Subten BM RR CTISP Mtcl 915886-3 DARCI MAZUR, do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, para tratamento de saúde própria, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Fábio Bom Aggio (CRM/SC 18639).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Mafra, 19 de abril de 2024.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante do 4ª/9ºBBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00005236/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 24/04/2024, para inspeção de saúde, o Cb

BM Mtcl 932388-0 ANDERSON GILBERTO GOMES, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: “*Apto para o serviço BM e para o TAF*”.

Capitão BM MARCOS LUCIANO COLLA
Comandante da 3ª/9ºBBM

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 24/04/2024, para inspeção de saúde, o 2º Sgt BM Mtcl 923492-6 EDENILSON LEAL DE BARROS, do 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: “*Apto para o serviço BM e para o TAF*”.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante da 1ª/9ºBBM

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 24/04/2024, para inspeção de saúde, o Cb BM Mtcl 931867-4 RICARDO JOSÉ KRZESINSKI, do 1º/1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: “*Apto para o serviço BM e para o TAF*”.

1º Ten BM BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO
Comandante do 1º/1ª/9ºBBM

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 24/04/2024, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 931965-4 MAGNO LOPES DE MEDEIROS, do 1º/1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: “*Apto para o serviço BM e para o TAF*”.

1º Ten BM BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO
Comandante do 1º/1ª/9ºBBM

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 24/04/2024, para inspeção de saúde, o Cb BM Mtcl 931704-0 MURILO MARINHUK, do 3º/1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: “*Apto para o serviço BM e para o TAF*”.

1º Ten BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 3º/1ª/9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 000010298/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 24/04/2024, para inspeção de saúde, o 3º Sgt BM Mtcl 929245-4 TIAGO SCHROEDER, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, obtendo do 1º Tenente PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: “*Apto para o serviço BM Apto para a realização do TAF*”.

Referência: [SGPe CBMSC 000010299/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 24/04/2024, para inspeção de saúde para fins do curso CFS-2024, conforme Edital 001-2024/DP/CBMSC e portaria nº 04 de 22/04/2024 convocação para a inspeção de saúde, o Cb BM Mtcl 932234-5 JULIO CESAR CZARNOBAY, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, obtendo do 1º Tenente PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: “*Apto para o serviço BM apto para a realização do TAF*”.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Respondendo pelo Cmdo da 2ª/9ºBBM

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – REENGAJAMENTO

Referência: [SGPe CBMSC 00004936/2024]

No requerimento datado de 22 de abril 2024, para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com o item III, do Art 149, da Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, considerado apto para o serviço BM em inspeção de saúde do Sd BM Mtcl 931965-4 MAGNO LOPES DE MEDEIROS.

Dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei nº 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

CTISP

PORTARIA Nº 183/CBMSC, de 21/03/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 911689-3 JOSÉ HERALDO MAIDL, para atuar em função operacional no 1º /4ª /9º BBM – Mafra, no período de 02/05/2024 a 01/05/2026, conforme processo nº CBMSC 7233/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 199/CBMSC, de 01/04/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o Sub Ten BM RR Mtcl 913040-3 AMARILDO DE JESUS, a contar de 01/04/2024, conforme processo nº CBMSC 8113/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 209/CBMSC, de 04/04/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 1º Sgt BM RR Mtcl 915899-5 MAGALHÃES ELIAS MORAES, para atuar em função operacional no 1º /2ª /9º BBM – São Bento do Sul, no período de 10/04/2024 a 09/04/2026, conforme processo n o CBMSC 8668/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 212/CBMSC, de 05/04/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 1º Sgt BM RR Mtcl 915892-8 JOSÉ CARLOS HURT, para atuar em função operacional no 1º/4ª/9º BBM – Mafra, no período de 10/04/2024 a 09/04/2026, conforme processo nº CBMSC 8575/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 210/CBMSC, de 05/04/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 923863-8 VALDIR ADRIANO PEREIRA, para atuar em função operacional no 1º/2ª/9º BBM – São Bento do Sul, no período de 02/05/2024 a 01/05/2026, conforme processo nº CBMSC 8274/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 8, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Comando do 9º Batalhão de Bombeiros Militar enaltece em elogio o 1º Ten BM Mtcl 934070-0 João Ricardo Prochmann, pelo esmerado planejamento e execução da Corrida do Fogo, realizada na cidade de São Bento do Sul, no dia 13 de abril de 2024.

A realização deste evento foi uma demanda originada por este Comando e repassada ao elogiado, como ato de celebração dos 40 anos do CBMSC em São Bento do Sul.

O Ten João Ricardo não apenas aceitou conduzir a realização deste evento, como o ampliou, criando uma tarde toda especial na Praça dos Imigrantes de São Bento do Sul, com diversas atividades lúdicas e demonstrativas do CBMSC, engrandecendo e enobrecendo o nome da corporação naquela sociedade.

A celebração culminou com a 1ª Corrida do Fogo de São Bento do Sul, que teve cerca de 900 participantes, denotando um sucesso incontestável de planejamento e execução.

Individual.

Averbe-se.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

De acordo com o Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 8, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Comando do 9º Batalhão de Bombeiros Militar enaltece em elogio o Bombeiro Militar, 1º Sgt BM Odair Greffin, do 1º/2º/4ª/9º BBM – Papanduva que demonstrou, empenho e muita dedicação na execução das atividades a que lhe foram confiadas, tanto operacionais quanto administrativas, durante o período em que esteve lotado na OBM de Mafra. O referido militar buscou sempre elevar o nome da instituição perante a comunidade, através de sua postura, atitudes, conduta e profissionalismo. Qualidades estas que merecem destaque e reconhecimento de seus superiores, pares e subordinados.

Desejamos sucesso frente à nova missão no comando do GBM de Papanduva.

Individual,

Averbe-se,

Mafra 22 de Abril de 2024

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante do 4ª/9ºBBM

Quartel do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, Canoinhas/SC, 25 de abril de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NN05RE53**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 26/04/2024 às 13:48:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIyMF8yMjBfMjAyNF9OTjA1UkU1Mw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000220/2024** e o código **NN05RE53** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.